
**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES E INVESTIGADORES, ESTUDANTES E
NÃO DOCENTES PARA O CONSELHO GERAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**

CALENDÁRIO ELEITORAL

DATAS	ETAPAS DO PROCESSO
18.03.2025	Início do Processo Eleitoral Pedido de elaboração das listas dos docentes, discentes e não docentes
Até 25.03.2025	Data limite para entrega à Comissão Eleitoral das listagens de docentes, discentes e não docentes
Até 01.04.2025	Elaboração dos Cadernos Eleitorais Provisórios pela Comissão Eleitoral
02.04.2025	Data limite para a publicitação/afixação dos cadernos eleitorais provisórios, respetivamente, no sítio do IPSantarém na Internet e nos locais de estilo em uso nas UO e Serviços do Instituto
08.04.2025	Data limite para apresentação das reclamações por erros e/ou omissões dos Cadernos Eleitorais Provisórios
Até 10.04.2025	Decisão das reclamações apresentadas e publicitação/afixação dos cadernos eleitorais definitivos, respetivamente, no sítio do IPSantarém na Internet e nos locais de estilo em uso nas UO e Serviços do Instituto
28.04.2025	Data limite para apresentação de candidaturas
Até 30.04.2025	Análise da regularidade formal das candidaturas apresentadas
Até 06.05.2025	Suprimento de eventuais irregularidades
Até 08.05.2025	Decisão sobre aceitação ou exclusão das listas e sua publicitação/afixação listas de candidatura provisórias, respetivamente, no sítio do IPSantarém na Internet e nos locais de estilo em uso nas UO e Serviços do Instituto
Até 13.05.2025	Prazo para apresentação de reclamações
Até 16.05.2025	Decisão das reclamações e publicitação/afixação das listas de candidatura definitivas, respetivamente, no sítio do IPSantarém na Internet e nos locais de estilo em uso nas UO e Serviços do Instituto
De 19.05.2025 a 30.05.2025	Campanha Eleitoral
02.06.2025	Ato Eleitoral
03.06.2025	Afixação dos resultados eleitorais
Até 11.06.2025	Data limite para reclamação dos resultados eleitorais
Até 13.06.2025	Prazo limite para decisão das reclamações e afixação dos resultados eleitorais após o período de reclamações no sítio do IPSantarém na Internet e nos locais de estilo em uso nas UO e Serviços do Instituto

-
- | | |
|----------------|--|
| 22.06.2025 | Prazo limite para interposição de recurso dos resultados eleitorais para o Presidente do Conselho Geral |
| Até 28.06.2025 | Decisão do Presidente do Conselho Geral sobre os recursos e afixação dos resultados eleitorais definitivos no sítio do IPSantarém na Internet e nos locais de estilo em uso nas UO e Serviços do Instituto |

Aprovado, na reunião do Conselho Geral, de 24 de fevereiro de 2025.

Proceda-se à sua publicitação e afixação, nos termos estabelecidos no Regulamento Eleitoral.

O Presidente do Conselho Geral,



(Hermínio Paiva Fernandes Martinho)